

EDITAL DC N.º 01/2018

DIVULGA AS VAGAS E INFORMA OS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM – 2018.

O Diretor de *Campus* da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23 do Regimento e observando os dispositivos da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 de dezembro de 2017, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam divulgadas à comunidade acadêmica da FAE Centro Universitário, conforme tabela anexa a este Edital, as vagas para o Programa Institucional de Monitoria, adiante denominado PIM, para o ano letivo de 2018.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 1º da Resolução CONSEPE n.º 99/2017, de 07 de dezembro de 2017, o PIM tem por objetivo envolver os discentes nas atividades realizadas pela FAE Centro Universitário nos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Para se candidatar ao PIM, o discente deverá atender aos critérios a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação ofertado pela FAE Centro Universitário.
- II. Não estar cursando o último semestre do curso.
- III. Dispor de horas suficientes no período destinado à realização das atividades do programa ou projeto pretendido.
- IV. Participar de processo seletivo, de caráter classificatório, determinado ao programa ou projeto pretendido.
- V. Atender aos demais critérios específicos previstos em edital próprio para o programa ou projeto pretendido.

§1º Os discentes selecionados serão acompanhados e supervisionados no desenvolvimento das atividades pelas Coordenações de Curso ou de Núcleo.

§2º Para as vagas de Monitores de Conteúdo, incluirá, além da entrevista disposta no item IV deste artigo, avaliação escrita com data e horário previamente agendados.

Art. 3º Os discentes selecionados para participar do PIM 2018 poderão atender a projetos de necessidades internas ou externas, observando as seguintes condições:

- I. a duração da bolsa será conforme estabelecido no Termo de Compromisso entre a FAE Centro Universitário e o discente;
- II. somente serão permitidas as atividades no período letivo;
- III. ao final de cada semestre letivo, o discente deverá entregar ao professor orientador o relatório das atividades realizadas;
- IV. o discente poderá ser submetido a avaliações periódicas, a critério do professor orientador.

Art. 4º O vínculo do discente com o PIM será estabelecido por meio do Termo de Compromisso, assinado por representante da FAE Centro Universitário, não gerando qualquer vínculo empregatício com a FAE Centro Universitário e/ou Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.

Art. 5º Os discentes interessados em concorrer às vagas do PIM 2018, dispostas neste Edital, deverão inscrever-se no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2018, no *link*: <http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=36891> e cadastrar o currículo no Portal do Núcleo de Empregabilidade da FAE no *link*: <http://www.fae.edu/empregabilidade>

Parágrafo único. No ato de inscrição, o discente interessado deverá informar o nome completo, o número de registro acadêmico (RA), os dados pessoais e a(s) vaga(s) a(s) qual(is) pretende se candidatar.

Art. 6º No período de 06 de março a 09 de março de 2018, os discentes inscritos submeter-se-ão aos processos seletivos específicos de cada vaga, entrevista com os Coordenadores de Curso ou Núcleo, responsáveis pelas vagas propostas neste Edital, ou avaliação escrita, nos casos de Monitoria de Conteúdo.

§1º O processo descrito no *caput* terá caráter classificatório.

§2º Durante a entrevista, os Coordenadores de Curso ou de Núcleo verificarão se o candidato está apto à vaga pretendida.

§3º A Central de Coordenações fará contato com os candidatos inscritos agendando o horário de entrevista com o Coordenador de Curso ou de Núcleo.

§4º O resultado do processo de seleção do PIM 2018 será divulgado em Edital da Diretoria de *Campus* no dia 12 de março 2018.

§5º No período de 13 a 15 de março de 2018, os alunos monitores selecionados deverão assinar as vias correspondentes ao Termo de Compromisso de Monitoria, termo este que estabelece a relação entre a FAE Centro Universitário e o discente.

§6º Os contemplados com as bolsas PIM 2018 iniciarão suas atividades a partir de 19 de março de 2018.

Art. 7º Os discentes selecionados para participar do PIM observarão as seguintes orientações:

- I. A duração da bolsa-auxílio compreenderá a data de início das atividades até o dia 30 de novembro de 2018, data término de vigência do PIM 2018.
- II. A bolsa-auxílio referente ao PIM será concedida após o mês subsequente àquele que houver o desenvolvimento das atividades, portanto a bolsa-auxílio incidirá nas mensalidades referente aos meses de: abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.
- III. O valor da bolsa-auxílio será proporcional ao número de dias em que houver a prestação das atividades, quando o aluno monitor se desligar ou adentrar ao PIM durante o mês em andamento.
- IV. As bolsas serão concedidas mensalmente, com base no período estabelecido no Termo de Compromisso, exceto para o mês julho, mês de matrícula em que a mensalidade deverá ser quitada integralmente.
- V. O discente deverá protocolar no Núcleo de Empregabilidade, no final de cada semestre letivo, o relatório das atividades realizadas, conforme modelo disponibilizado no site do referido Núcleo, ou seja, comprometer-se-á a entregar 02 (dois) relatórios semestrais.

Art. 8º Os discentes que possuem outros tipos de bolsas e/ou descontos, devem observar as seguintes orientações:

- I. O valor da bolsa-auxílio concedida pelo PIM para cada uma das vagas é estabelecido em Edital próprio, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.
- II. A bolsa-auxílio concedida aos participantes do PIM tem caráter intransferível e não será cumulável com outros tipos de bolsas oferecidas pela FAE Centro Universitário e/ou pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.
- III. Participantes do PIM que tenham direito a bolsa-auxílio oferecida pelo programa e que possuam qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela FAE Centro Universitário e/ou pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, receberão, durante a permanência no PIM, somente o benefício de maior valor.
- IV. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que possuem benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI, não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto parcial concedido pelo PROUNI.
- V. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- VI. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado.
- VII. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa e que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES poderão ter o valor do financiamento concedido pelo FIES alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado. Em caso de dúvida, entrar em contato com o Setor de Benefícios pelo telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail beneficios@fae.edu.
- VIII. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar instituído pela FAE Centro Universitário, não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado.
- IX. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado.
- X. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa e que estiverem vinculados ao Programa Acreditar poderão ter o valor do financiamento concedido pelo Programa Acreditar para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado.
- XI. A Participação no Programa Institucional de Monitoria não interfere no regulamento do Programa Acreditar, sendo este instrumento Contratual denominado “Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar”, o qual é regido por disposições específicas.
- XII. Caso o discente não efetue o pagamento na data de vencimento do valor restante da mensalidade de determinado mês, isto é, da mensalidade subtraída do valor mensal da bolsa-auxílio, a bolsa-auxílio daquele mês será cancelada, devendo o discente efetuar o pagamento integral da mensalidade.
- XIII. Os valores da bolsa-auxílio concedida pelo PIM, definido neste Edital poderá diferir entre as vagas ofertadas, pois considerará a carga horária semanal e a complexidade da atividade correspondente a cada uma das vagas

Art. 9º O vínculo do acadêmico selecionado ao PIM será estabelecido por meio de Termo de Compromisso firmado entre as partes envolvidas no processo, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

Art. 10 Ao final do PIM será conferido Certificado aos discentes participantes de acordo com as horas de atividades exercidas.

Parágrafo único. A emissão do Certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades, conforme art. 3º, III e IV, deste Edital.

Art. 11 O discente será desligado do PIM quando:

- I. Não cumprir satisfatoriamente com as atribuições pertinentes à monitoria;
- II. Concluir o curso de graduação;
- III. Incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento institucional.

Art. 12 Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Diretoria de *Campus*, ouvida a Pró - Reitoria Ensino, Pesquisa e Extensão e a Pró - Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

Marco Antônio Regnier Pedroso
Diretor de *Campus*

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – VAGAS

CURSO/NÚCLEO	VAGA	SOLICITANTE	ATIVIDADE/FUNÇÃO	NÚMERO de VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA AUXÍLIO
ADMINISTRAÇÃO	I	Prof.ª. Edna Cicmanec	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira (Período: Matutino)	01	12	R\$ 310,00
ADMINISTRAÇÃO	II	Prof.ª. Edna Cicmanec	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira (Período: Noturno)	02	12	R\$ 310,00
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	III	Prof.ª. Solídia Elizabeth dos Santos	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Estatística Aplicada, Estatística, Econômica, Econometria e Análise Multivariada (Período: Noturno)	01	12	R\$ 310,00
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	IV	Prof.ª. Solídia Elizabeth dos Santos	Monitor de Projeto - Atividades Revista Eletrônica / Ciências Econômicas	01	6	R\$ 155,00
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	V	Prof. Jorge Wilson Michalowski	Monitor de Apoio Centro de Internacionalização	02	12	R\$ 310,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	VI	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto TALENTO - Produtora Áudio Visual	05	16	R\$ 415,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	VII	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental	05	16	R\$ 415,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	VIII	Prof. Randy Rachwal	Monitor de Projeto Talento - Produtora Áudio Visual (Dia Criativo)	02	16	R\$ 415,00
DESIGN	IX	Prof. Rodrigo Ribeiro da Silva	Monitor de Projeto OFFÍCIO DESIGN	04	16	R\$ 415,00
ENGENHARIA MECÂNICA/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	X	Prof. Flávio Numata Júnior	Monitor de Conteúdo para as disciplinas de Cálculo Básico I, II e III.	01	6	R\$ 155,00
ENGENHARIA MECÂNICA/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	XI	Prof. Flávio Numata Júnior	Monitor de Conteúdo para as disciplinas de Física I, Física II e Física III.	01	6	R\$ 155,00
ENGENHARIA MECÂNICA/ ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	XII	Prof. Flávio Numata Júnior	Monitor de Conteúdo para as disciplinas de Estruturas (Estática, Dinâmica e Resistência dos Materiais)	01	6	R\$ 155,00
PSICOLOGIA	XIII	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor de Apoio - Psicologia - Serviço-Escola	01	6	R\$ 155,00
PSICOLOGIA	XIV	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor de Projeto - Orientações Psicologia Jurídica	02	6	R\$ 155,00
PSICOLOGIA	XV	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor de Apoio - Projeto Dificuldade na Leitura	01	6	R\$ 155,00
PSICOLOGIA	XVI	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor de Projeto - Projeto Autorretratos	01	6	R\$ 155,00

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

PSICOLOGIA	XVII	Prof.ª. Joyce Kelly Pescarollo	Monitor de Projeto - Projeto Grupo de Apoio aos Obesos	01	6	R\$ 155,00
LETRAS (Português – Inglês)	XVIII	Prof. Rogério Tomaz	Monitor de Conteúdo Língua Portuguesa	02	6	R\$ 155,00
PEDAGOGIA	XIX	Prof.ª. Sílvia Iuan Lozza	Monitor de Projetos Educacionais	01	6	R\$ 95,00
NEU – NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	XX	Prof. Carlos Roberto dos Santos	Monitor de Apoio Programa FAE Sênior	02	12	R\$ 185,00
NEU – NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	XXI	Prof. Carlos Roberto dos Santos	Monitor de Apoio - Projeto Google for Education (Período: Matutino).	01	6	R\$ 155,00
NEU – NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	XXII	Prof. Carlos Roberto dos Santos	Monitor de Apoio - Projeto Google for Education (Período: Noturno)	01	6	R\$ 155,00
NIE – NÚCLEO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	XXIII	Prof. Valter Pereira Francisco Filho	Monitor de Apoio	01	12	R\$ 310,00
NPA – NÚCLEO DE PESQUISA ACADÊMICA	XXIV	Prof.ª. Cleonice Bastos Pompermayer	Monitor de Apoio – Núcleo de Pesquisa Acadêmica	01	6	R\$ 155,00

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

VAGAS	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS
I e II	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira. (Período Matutino ou Noturno)	Assistência de conteúdo para os discentes que apresentarem dúvidas em conteúdos correlatos às disciplinas de Complementos de Matemática, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática Financeira.	Estar devidamente matriculado em qualquer ano ou período nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharias; Ser aprovado na Processo Seletivo.
III	Monitor de Conteúdo para as disciplinas: Estatística Aplicada, Estatística, Econômica, Econometria e Análise Multivariada.	O Monitor de conteúdo em Estatística terá como objetivo atender os discentes e comunidade interna orientando temas relacionados com as disciplinas de Estatística aplicada, estatística econômica, Econometria e Análise Multivariada e demais disciplinas de métodos estatísticos. Caberá ao monitor apoiar na elaboração e na resolução de exercícios, ajudar na compreensão dos conceitos básicos da disciplina, orientar quanto às dúvidas das matérias ministradas em aula com a supervisão direta do professor orientador	Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharias; Ser aprovado no processo seletivo.
IV	Monitor de Apoio Centro de Internacionalização	Visitas técnicas às empresas; mapeamento empresarial; pesquisa comercial internacional; acompanhamento de negociações internacionais. Conheça mais sobre o programa no link: http://www.fae.edu/centrodeinternacionalizacao/	Estar regularmente matriculado a partir do 2º período no curso de Graduação: Negócios Internacionais. Ser aprovado no processo seletivo.
V	Monitor de Projeto TALENTO - Produtora Áudio Visual	Desenvolvimento e trabalho com os processos relacionados à produção audiovisual, desde a concepção, desenvolvimento de roteiros, de registro de edição de som e imagem, para diversos formatos. Ampliação dos entendimentos das rotinas e procedimentos acerca da produção audiovisual no mercado publicitário, institucional, promocional, varejo e de conteúdo.	Estar regularmente matriculado nos cursos de Tecnologia em produção Multimídia e Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)
VI	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental	Monitoramento das páginas FAE; Atendimento aos clientes e demandas para a FAE talento; Planejamento de comunicação e produção gráfica; Redação na agência experimental; Desenvolvimento e trabalho com os processos relacionados a produção audiovisual, desde a concepção, desenvolvimento de roteiros, de registro de edição de som e imagem, para diversos formatos. Ampliação dos entendimentos das rotinas e procedimentos acerca da produção audiovisual no mercado publicitário, institucional, promocional, varejo e de conteúdo.	Estar regularmente matriculado nos cursos de Tecnologia em Produção Multimídia e Comunicação Social (Publicidade e Propaganda). Ser aprovado em processo seletivo.
VII	Monitor de Projeto TALENTO - Agência Experimental (Dia Criativo)	Apoio nas atividades desenvolvidas na Agência Experimental e na Produtora audiovisual, assim como no desenvolvimento de ações, por	Estar regularmente matriculado nos cursos de Tecnologia em Produção

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

		meio do Projeto "Dia Criativo" que objetiva a divulgação dos trabalhos e resultados desenvolvidos nestas agências de aprendizagem.	Multimídia e Comunicação Social (Publicidade e Propaganda).
VIII	Monitor de Projeto OFFÍCIO DESIGN	Atendimento a demanda proposta pelos supervisores. Tais como auxiliar no desenvolvimento de projetos gráficos externos e internos, diagramação, desenvolvimento de produtos e elaboração de layout para sites, banners, flyers, etc.	Estar regularmente matriculados no curso de Design; Ser aprovado em processo seletivo.
IX	Monitor de Projeto OFFÍCIO DESIGN	Apoio nas atividades desenvolvidas na OFFÍCIO, assim como no desenvolvimento de ações, por meio do Projeto "Dia Criativo" que objetiva a divulgação dos trabalhos e resultados desenvolvidos nestas agência de aprendizagem.	Estar regularmente matriculados no curso de Design; Ser aprovado em processo seletivo.
X	Monitor de Conteúdo para as disciplinas de Cálculo I, II e III	Assistência de conteúdo para outros discentes que apresentarem dúvidas em conteúdos nas disciplinas de Cálculo	Estar cursando Engenharia Mecânica ou Engenharia da Produção. Ser aprovado na prova de conteúdo específico Ser aprovado em entrevista.
XI	Monitor de Conteúdo – para as disciplinas de Física I, Física II e Física III.	Assistência de conteúdo para os discentes que apresentarem dúvidas em conteúdos nas disciplinas de Física I, Física II e Física III. .	Estar cursando Engenharia Mecânica ou Engenharia da Produção. Ser aprovado na prova de conteúdo específico Ser aprovado em entrevista.
XII	Monitor de Conteúdo – para as disciplinas de Estruturas (Estática, Dinâmica e Resistência dos Materiais)	Assistência de conteúdo para os discentes que apresentarem dúvidas em conteúdos nas disciplinas de Estruturas (Estatica, Dinâmica e Resistência dos Materiais)	Estar cursando Engenharia Mecânica ou Engenharia da Produção. Ser aprovado na prova de conteúdo específico Ser aprovado em entrevista.
XIII	Monitor de Apoio - Psicologia - Serviço-Escola	As principais funções relativas a esta atividade são: a) organização dos materiais necessários ao estágio dos alunos; b) preparação de testes, jogos, brinquedoteca; c) encaminhamento de pacientes e verificação das salas de atendimento.	Estar cursando Psicologia
XIV	Monitor de Projeto – Orientações Psicologia Jurídica	São funções desta atividade de monitoria: a) Mediação da relação entre estagiários e juízes; b) Orientação dos estagiários de Psicologia Forense (estágio obrigatório) nos processos judiciais; c) Acompanhamento e atendimento das partes pelos estagiários antes do processo de instrução; d) Atuação em processos encaminhados para o grupo de pesquisa e extensão pelas varas da Família e Infância de Curitiba; e) Participação nos grupos de Pesquisa referente a área de Psicologia.	Estar cursando ou ter concluído a disciplina de Psicologia Jurídica.
XV	Monitor de Apoio - Projeto Dificuldade na Leitura	Esta atividade de monitoria visa auxiliar crianças com dificuldades na leitura, uma vez que estas dificuldades podem agravar o desempenho escolar. Este atividade propicia aos alunos do curso de psicologia uma excelente oportunidade de compreensão de um tema bastante relevante para a Psicologia escolar, além de ser um projeto de relevância junto à comunidade	Estar cursando Psicologia.
XVI	Monitor de Projeto - Projeto Autorretratos	Apoiar as ações junto aos professores orientadores e alunos estagiários, no planejamento e execução deste projeto, realizado no Hospital Psiquiátrico San Julian (Piraquara-PR). Ainda, o escopo do projeto é o atendimento de adolescentes dependentes químicos.	Estar cursando Psicologia.
XVII	Monitor de Projeto - Projeto Grupo de Apoio aos Obesos	Apoiar as ações junto aos professores orientadores e alunos estagiários, no planejamento e execução do Projeto: Grupo de Apoio aos Obesos.	Estar cursando Psicologia.
XVIII	Monitor de Conteúdo Língua Portuguesa.	Assistência aos alunos dos cursos de graduação da FAE para aprimoramento das questões que envolvem a produção textual.	Estar cursando Letras (Português – Inglês). Mostrar habilidade e conhecimento acerca da produção textual.
XIX	Monitor de Projetos Educacionais	Desenvolver atividades de apoio e projetos relacionados ao curso de Pedagogia.	Estar cursando Pedagogia (qualquer período).
XX	Monitor de Apoio Programa FAE Sênior	Atender e acompanhar os alunos da FAE Sênior durante todas as atividades; participar das reuniões de planejamento e avaliação do projeto junto a coordenação quando convocado; ficar responsável pelo controle da frequência dos alunos/idosos e pelo arquivo do projeto.	Estar cursando qualquer período nos cursos de Pedagogia e Psicologia.

			Ser aprovado em entrevista.
XXI e XXII	Monitor de Apoio - Projeto <i>Google for Education</i> (Período: Matutino e Noturno)	Apoio à implantação da plataforma GOOGLE for EDUCATION e apoio aos discentes da FAE Centro Universitário nas respectivas dúvidas	Estar cursando qualquer curso de graduação da FAE,
XXIII	Monitor de Apoio Núcleo de Inovação e Empreendedorismo.	Auxílio e acompanhamento das atividades do programa FAE Incentiva; realização de pesquisas e levantamentos relacionados aos temas inovação e empreendedorismo; suporte ao processo de desenvolvimento metodológico do núcleo; suporte ao processo de atendimento dos projetos selecionados para a aceleradora FAE Incentiva. http://www.fae.edu/inovacao-e-empendedorismo/	Estar cursando qualquer curso de graduação da FAE,
XXIV	Monitor de Apoio – Núcleo de Pesquisa Acadêmica	Acompanhamento da gestão dos processos operacionais dos programas de Pesquisa do NPA.	Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da FAE.